

1 **ATA DA 50ª (QUINQUAGÉSIMA) REUNIÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE**
2 **PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CPG/UNB),**
3 realizada no dia 10 de abril de 2019, sob a presidência do professor João de Melo Maricato, Coordenador do
4 Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. A reunião teve início às 13h41min, na sala de
5 reuniões do PPGCINF, da Faculdade de Ciência da Informação (FCI). Estiveram presentes os membros: Ana
6 Lúcia de Abreu Gomes, Angelica Alves da Cunha Marques, Eliane Braga de Oliveira, João de Melo Maricato,
7 presidente da comissão, e a representante discente Kadidja Valéria Reginaldo de Oliveira. Antes de iniciar a
8 reunião, o presidente da Comissão deu boas-vindas a professora Eliane Braga de Oliveira, a qual teve sua
9 indicação para compor esta CPG aprovada na 94ª Reunião do Colegiado do Programa, substituindo a
10 professora Cynthia Roncaglio, que se afastou de suas funções para realização de Pós-doutorado.
11 **ACRÉSCIMOS:** Aprovação de banca: Roberto Mahmud Drumond Rhaddour. Desligamento de Pós-
12 Doutorado de Raphael Diego Greenhalgh. Apresentação do Software para análise de produção dos docentes,
13 relator: João Maricato. Composição de comissão para edição de regulamento de Pós-Doutorado, relator:
14 João Maricato. Retirada de pauta: alteração de orientação do aluno Cláudio Gonçalves Bernardo
15 (Doutorado), por falta de documentação comprobatória. **1. APROVAÇÃO DA PAUTA:** Pauta aprovada. **2.**
16 **APROVAÇÃO DAS ATAS 48ª e 49ª.** Professoras Eliane Braga e Angelica Marques se abstiveram. Atas
17 aprovadas. **3. APROVAÇÃO DE BANCAS: Thaísa Lopes Caldeira.** 20.05.2019, 15h00. Dissertação de
18 Mestrado. Orientador: Murilo Bastos da Cunha. Após análise da CPG a banca foi aprovada. **Anastácia**
19 **Freitas de Oliveira.** 31.05.2019, 15h00. Relatório Intermediário de Mestrado. Orientador: Murilo Bastos da
20 Cunha. Após análise de CPG a banca foi aprovada. **Marianna de Souza Soares.** 24.06.2019, 14h00.
21 Relatório intermediário de Mestrado. Orientadora: Maria Margaret Lopes. Após análise de CPG a banca foi
22 aprovada. **ACRÉSCIMO: Roberto Mahmud Drumond Rhaddour.** 10.07.2019. 15h00. Dissertação de
23 Mestrado. Orientador Cláudio Duque. Após análise da CPG a banca foi aprovada. Foi solicitada emissão de
24 passagem para o membro externo, Dr. Eduardo da Silva Alentejo. Devido aos contingenciamentos
25 orçamentários anunciados recentemente pelo Ministério da Educação (MEC), a CPG autorizou a emissão da
26 passagem desde que haja disponibilidade orçamentária. Caso não seja possível a emissão da passagem, a
27 CPG sugere que o membro externo participe da banca por meio de videoconferência. **4. ALTERAÇÃO DE**
28 **ORIENTAÇÃO:** Aluna: Isabella Maria de Oliveira Almeida (Doutorado). Orientador atual: Ana Lúcia de
29 Abreu Gomes. Orientador indicado: Emerson Dionísio Gomes de Oliveira. O Professor Emerson Dionísio
30 atualmente possui capacidade de orientação, o que possibilita a alteração. A CPG autorizou a alteração. Ele
31 está credenciado para orientar apenas alunos de Mestrado e com essa alteração deverá solicitar
32 Credenciamento específico para orientar a aluna. A Secretaria da Pós-Graduação deverá acompanhar o
33 processo. **5. CREDENCIAMENTO DE COORIENTAÇÃO:** Solicitante: Cynthia Roncaglio. Coorientador
34 indicado: **Shirley Carvalhêdo Franco.** Aluna: Thiara de Almeida Costa (mestrado). Parecerista: Prof.
35 Cláudio Gottshalg-Duque (SEI: 23106.030301/2019-01). A CPG analisou o currículo do coorientador
36 indicado, Shirley Carvalhêdo Franco e a justificativa da solicitação do orientador principal, professora
37 Cynthia Roncaglio. Também leu o parecer emitido pelo parecerista. Diante da documentação apresentada e

38 seguindo as orientações do artigo 23 da 080/2017, a CPG aprovou o credenciamento de Shirley Carvalhêdo
39 Franco para atuar como coorientadora da aluna Thiara de Almeida Costa. A coorientação terá validade até a
40 data de defesa de dissertação. A íntegra do parecer pode ser lido no processo SEI indicado. Solicitante:
41 Eliane Braga de Oliveira. Coorientador indicado: **Rodrigo Rabello da Silva**. Aluna: Luiza Silva Almeida
42 (mestrado). Parecerista: Prof. Fernando César Lima Leite. (SEI: 23106.038391/2019-71). A CPG analisou o
43 currículo do coorientador indicado, Rodrigo Rabello da Silva e a justificativa da solicitação da orientadora,
44 professora Eliane Braga de Oliveira. Também leu o parecer emitido pelo parecerista. Diante da
45 documentação apresentada e seguindo as orientações do artigo 23 da 080/2017, a CPG aprovou o
46 credenciamento de Rodrigo Rabello da Silva para atuar como coorientador da aluna Luiza Silva Almeida. A
47 Coorientação terá validade até a data de defesa de dissertação. A íntegra do parecer pode ser lido no
48 processo SEI indicado. **6. ANÁLISE E APROVAÇÃO EDITAL INTERNO MOBILIDADE DISCENTE:** Professor
49 João Maricato informou que estabeleceu uma tabela de prioridades como critérios de julgamento. Também
50 informou que o julgamento das inscrições caberá à CPG. As professoras Angelica Marques e Eliane Braga
51 sugeriram que alguns critérios deveriam ser realocados na tabela. Conforme as sugestões apresentadas, a
52 tabela foi alterada. Também foram alterados os critérios de desempate. Professor João Maricato também
53 explicou que alterou o valor destinado para o edital, de R\$ 15.000,00 para R\$ 20.000,00, e que retificará
54 essa decisão em reunião do Colegiado do PPGCINF. A publicação do edital ficará condicionada a
55 disponibilidade de recurso orçamentário. **7. TRANCAMENTO:** Retificação de Trancamento: **Rodrigo**
56 **Gonçalves Calazans**. (SEI: 23106.017469/2019-13). A CPG, em sua 48ª reunião, havia autorizado o
57 trancamento do aluno para o período 2019/1. Porém, de acordo com o Decanato de Pós-Graduação (DPG),
58 devido a data do pedido e o prazo máximo de permanência do aluno no curso, somente poderia ser
59 autorizado o trancamento do período de 2018/2. Portanto, a CPG retifica o período de trancamento do
60 aluno, autorizado para o período de 2018/2. Foi informando também sobre a necessidade de aluno Rodrigo
61 Gonçalves Calazans solicitar o trancamento do período atual, caso este tenha interesse, para evitar o
62 desligamento ao final do semestre letivo. **Rayssa Cardeal Santos**. Orientador: João de Melo Maricato. A CPG
63 analisou o relatório médico apresentado e a justificativa da solicitação e aprovou o trancamento para
64 2019/1 por motivo de saúde. Professor João também explicou que a aluna é bolsista e devido à solicitação
65 do trancamento a bolsa está suspensa até o seu retorno, conforme orientações do Ofício Circular nº
66 15/2018 CPG/CGSI/DPB/CAPES emitido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
67 Superior (CAPES). **Natália Elisa Lucchetti**. Orientador: Rogério Henrique de Araújo Junior. A CPG analisou
68 a documentação apresentada, sendo que o pedido do trancamento é para acompanhamento de familiar em
69 tratamento de saúde. Alunos de mestrado, de acordo com a Resolução 080/2017, têm direito a 1 (um)
70 trancamento por período letivo e não constam afastamentos anteriores no histórico da aluna. A CPG
71 autorizou o trancamento do período 2019/1 **por motivo justificado**. **8. PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Aluna
72 Vanessa Murta Rezende (Doutorado). Orientador: Renato Tarcisio Barbosa. A aluna possui dois
73 trancamentos por motivo de saúde. Ingressou em 2014/1 e teria que defender sua tese até 23.03.2019. A
74 CPG analisou o pedido da aluna e verificou que a justificativa não apresentou argumentos fundamentados e

75 legais que justifiquem a prorrogação da prorrogação. A CPG, pautada em decisões anteriores, entende que
76 somente casos de prorrogação baseados na legislação poderão ser aprovados e que, excepcionalmente, tem
77 autorizado prorrogação de prazos curtos de um ou dois meses, nos casos em que a defesa não é incerta. Foi
78 colocado em votação: a representante discente foi favorável a autorizar a prorrogação. Os demais membros
79 da CPG indeferiram o pedido e com isso não foi autorizada a prorrogação do prazo. **9. PÓS-DOCTORADO.**
80 Aluno: **Thiago Henrique Bragato Barros**. Orientador: Renato Tarcísio Barbosa. Professor João Maricato
81 explicou que essa solicitação foi uma demanda apresentada pelo aluno sobre a necessidade de aprovação de
82 seu relatório para emissão da Declaração de conclusão, pois este concluiu o período estipulado para
83 realização de sua pesquisa. A CPG decidiu que o orientador, professor Renato Tarcísio Barbosa, deverá
84 entregar à secretaria relato se está de acordo com o relatório da pesquisa do aluno para que a secretaria do
85 programa possa emitir declaração oficializando a conclusão do Pós-Doutorado. Aluno: **Raphael Diego**
86 **Greenhalg**. Orientador: Mirian Paula Manini. Desligamento de Pós-Doutorado. Aluno solicitou o
87 desligamento do seu pós-doutorado o qual era intitulado como “Critérios de seleção de periódicos raros:
88 estudo em bibliotecas do Rio de Janeiro”, com prazo definido de conclusão para até Março de 2019.
89 Professor João Maricato informou que a professora Mirian Paula Manini aposentou-se recentemente e
90 concordou com o desligamento do solicitante por e-mail enviado à Secretaria. Diante do exposto a CPG
91 homologou o pedido de desligamento. **ACRÉSCIMO: a) Composição de comissão para Pós-Doutorado:**
92 Professor João Maricato informou sobre a necessidade do programa editar um Regulamento Interno para o
93 Pós-Doutorado. A CPG sugeriu a criação de uma comissão para editar um regulamento de Pós-Doutorado do
94 programa para definição de prazos, exigências, formulários, períodos de permanência, etc. Como sugestão
95 para a composição da comissão, a CPG indicou os professores André Porto Ancona Lopez, Maria Margareth
96 Lopes e Emerson Dionísio Gomes de Oliveira. O ato de Composição da Comissão deverá ser editado pela
97 Secretaria e assinado pela Coordenação. **b) Apresentação do Software para análise de produção dos**
98 **docentes.** Professor João Maricato informou que o professor Alan Ricardo da Silva, do Departamento de
99 Estatística da UnB, à pedido do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPG), vem desenvolvendo um
100 sistema o qual importa os dados dos Currículos Lattes dos docentes e permite uma análise comparativa dos
101 dados de forma a indicar o quantitativo de produção dentro de um período específico. Ele solicitou uma
102 versão do software para testes e questionou a CPG sobre a possibilidade de disponibilizar os dados para o
103 Colegiado com intuito de que fosse feita a validação dos dados. A CPG mostrou-se favorável a iniciativa.
104 Professor João Maricato solicitará uma versão atualizada e disponibilizará os dados aos membros do
105 Colegiado para checagem e validação. **Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h14 e a**
106 **ata lavrada, após lida e aprovada, será assinada por mim, Presidente da CPG.**

João de Melo Maricato
Presidente

Fabiana de Souza da Mata
Assistente